



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

340ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada presencialmente na sede do Instituto de Previdência, no dia 22 de agosto de 2022, conselheiros: RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE e ALBANIR Assuntos em pauta na forma a seguir:

1. 15301.001876/2020.16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO (Relator: Cons. João Oliveira)

O Presidente-Interino Rondinelli iniciou a reunião com a pauta da Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2019 - Fundo Previdenciário que teve como relator, O conselheiro relator fez uma breve leitura do Relatório e Voto IPER/CEP/GABRSC (5964710) e expôs os motivos do seu voto. Após a leitura do Relatório e Voto IPER/CEP/GABRSC (5964710) os membros presentes aprovaram por unanimidade. Na forma regimental, não foi colhido o voto do "voto de minerva".

DAS AUSÊNCIAS

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA (Licenciado) e SARA REGINA LIMA DE MORAES.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 24/08/2022, às 13:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 24/08/2022, às 14:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 25/08/2022, às 10:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 25/08/2022, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 25/08/2022, às 12:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6024313** e o código CRC **D17328F5**.